

Portaria n.º. 234/2019

Concede Licença Prêmio à servidor público efetivo.

O Prefeito Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do Art.123, da Lei Complementar n.º. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Seara e da outras Providências, resolve,

Conceder,

Ao servidor **Ricardo Luis Gabiatti**, matrícula 156201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – 20h, nível Pós Latu Sensu, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar n.º. 021/2003, **Licença Prêmio** de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 08 de abril a 07 de maio de 2019, referentes ao quinquênio de 09/02/2012 a 08/02/2017.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 04 de abril de 2019.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se
Em 04 de abril de 2019.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração